



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 137/2018 – São Paulo, quinta-feira, 26 de julho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 007

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, Presidente da Comissão do XIX Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de acordo com o artigo 70 da Resolução nº 169/OETRF3, de 06.02.2018

COMUNICA a designação de sessão pública para o julgamento dos recursos interpostos das questões da Prova Objetiva Seletiva, no próximo dia **03 de agosto de 2018** (sexta-feira), às 14 horas, na sala de Sessões da Seção, Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, 16º andar.

São Paulo, 24 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal**, em 24/07/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 266, DE 23 DE JULHO DE 2018

Suspende o expediente e os prazos processuais na 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Araraquara.

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Araraquara, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0023884-62.2018.4.03.8001 (documentos SEI 3917925 e 3918009);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Araraquara - 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 26 de julho de 2018, bem como o expediente no período das 11 às 16 horas e 30 minutos.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 24/07/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3927651/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0025850-63.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de 01 (uma) turma, com até 13 (treze) participantes, do curso "Protocolo e Cerimonial", *in company*; **Contratada:** Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial - Ltda (CNPJ nº 07.933.635/0001-90); **Valor total:** R\$13.000,00 (treze mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em exercício**, em 25/07/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2586, DE 19 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025601-15.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 20 de junho de 2018, o servidor **RENAN RUSSO NOBRE**, R.F. nº 3825, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Ana Pesarini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/07/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2582, DE 19 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028612-52.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora **LUCILENE TRESSO CUSTODIO**, R.F. nº 1126, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria das Seções, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora **MARIA FLAVIA CARNEIRO NETTO MURARI**, R.F. nº 124, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/07/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2589, DE 20 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030750-89.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 23 de julho de 2018, o servidor **RAFAEL ALVES DE MENEZES**, R.F. nº 3880, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Lúcia Ursaia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/07/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2583, DE 19 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028612-52.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora **ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA**, R.F. nº 3372, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das Seções, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora **LUCILENE TRESSO CUSTODIO**, R.F. nº 1126, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/07/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2584, DE 19 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028612-52.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora **ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA**, R.F. nº 3372, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 4ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/07/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2585, DE 19 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0029129-57.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de setembro de 2018, a servidora **MIRELA SARTORATO JORGE**, R.F. nº 2057, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de setembro de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/07/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2587, DE 19 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0029129-57.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de setembro de 2018, a servidora **CAROLINA NUDELMAN HESS DOUEK**, R.F. nº 3368, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de setembro de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/07/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2588, DE 20 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026119-05.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 19 de julho de 2018, a servidora **CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO**, R.F. nº 3392, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Controle de Legalidade da Divisão de Análise de Legalidade, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/07/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2590, DE 20 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030874-72.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 23 de julho de 2018, o servidor **MARCELO EIZO KATO**, R.F. nº 3922, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/07/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 142, DE 18 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2080	TATIANA GAGIOTI	De C12 para C13	21/06/2018
3286	CECÍLIA B. C. ROSENFELD	De C12 para C13	12/06/2018
3390	DENISE TOSCANO	De B10 para C11	30/06/2018
3392	CAROLINA DOS S. M. RIBEIRO	De B10 para C11	30/06/2018
3528	LORINE SGARBI SIQUEIRA	De B9 para B10	29/06/2018
3645	DEBORA SILVEIRA HOEPNER	De B7 para B8	29/03/2018
3663	KARIN BIANCHINI GIRARDI	De B7 para B8	20/06/2018

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3665	MANUEL R. LUSTOZA NETO	De B7 para B8	22/06/2018

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3375	ADRIANA ARMOND DE CARVALHO	De B10 para C11	30/06/2018
3378	EDUARDO YOGUI	De B10 para C11	30/06/2018
3380	JORGE SASAKI	De B10 para C11	30/06/2018
3384	PATRÍCIA GUSUKUMA	De B10 para C11	30/06/2018
3385	VINICIUS VALTER DE LEMOS	De B10 para C11	30/06/2018
3388	VIVIAN LOPES MARTINS	De B10 para C11	30/06/2018
3524	MARCIO JEFERSON DA SILVA	De B9 para B10	16/06/2018
3526	HAYRA TALUANA C. N. P. ATALIBA	De B9 para B10	15/06/2018
3640	MARIANA SPRENGER SCAVONE	De B7 para B8	14/03/2018
3661	CRISTIANO GRANATO N. ACHAO	De B7 para B8	14/06/2018
3938	JULIANA DE S. DE LA CRUZ	De C12 para C13	28/04/2018
4002	EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI	De A2 para A3	08/06/2018
4004	MAIARA LOPES ALMEIDA	De A2 para A3	21/06/2018
4005	FLAVIA AZEVEDO SPINOLA	De A2 para A3	21/06/2018
4006	SAMANTHA CORREA DOS REIS	De A2 para A3	21/06/2018

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3998	FERNANDO LOPES NOGUEIRA	De A2 para A3	17/05/2018

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 24/07/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

DECISÃO Nº 3924298/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0031279-11.2018.4.03.8000

Interessada: **JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTÓTELES**

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (3922450).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/07/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3921883/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0031245-36.2018.4.03.8000
Interessada: TELMA CRISTINA ALVES CIVIDANES
Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (3921570).
Defiro o pedido, nos termos recomendados.
Publique-se e dê-se ciência à requerente.
Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/07/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3927112/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017188-81.2016.4.03.8000
Documento nº 3927112

Conforme documento 3927110 defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA, no período de 24/07/2018 a 28/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/07/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3924661/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031013-29.2015.4.03.8000
Documento nº 3924661

Conforme documento 3924660, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA, nos dias 16/07/2018 e 17/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/07/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3924214/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017495-69.2015.4.03.8000
Documento nº 3924214

Conforme documento 3924209, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, no dia 24/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/07/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3924648/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007264-80.2015.4.03.8000

Documento nº 3924648

Conforme documento 3924645, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, no dia 23/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/07/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3923620/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 3923620

Conforme documento 3923611, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 23/07/2018 a 27/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/07/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3923208/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 3923208

Conforme documento 3923207, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/07/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3924689/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 3924689

Conforme documento 3924688, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 23/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/07/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3924491/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006654-15.2015.4.03.8000

Documento nº 3924491

Conforme documento 3924482, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA VAZ RODRIGUES DE MELO, no dia 24/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/07/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3924944/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012964-37.2015.4.03.8000

Documento nº 3924944

Conforme documento 3924938, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE LOPES LEITE, no período de 22/07/2018 a 29/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/07/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3923572/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004872-70.2015.4.03.8000

Documento nº 3923572

Conforme documento 3923565, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO LUIZ CARDOSO, no dia 23/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/07/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3924633/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014477-06.2016.4.03.8000

Documento nº 3924633

Conforme documento 3924629, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora SIDNEIA WU, no dia 23/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/07/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3924619/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024816-92.2014.4.03.8000

Documento nº 3924619

Conforme documento 3923866, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO CESAR DAINÉZ, nos dias 24/07/2018 e 25/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/07/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3924394/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016640-90.2015.4.03.8000

Documento nº 3924394

(Cancela e substitui o Despacho 3864285, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 123, de 05/07/2018)

Conforme documento 3924378, altero o período de licença por motivo de doença em pessoa da família concedido à servidora HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, de 02/07/2018 a 06/07/2018 para 02/07/2018 a 05/07/2018, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/07/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3922791/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0000753-95.2017.4.03.8000

Documento nº 3922791

Ref: Desentranhamento de certidão de tempo de serviço da servidora CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE, R.F. nº 3231.

De acordo com a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro o desentranhamento, **com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para reapresentação**, ou apresentação de nova certidão.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3925625/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002407-82.2018.4.03.6901	LBS LABORASA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELISABETE APARECIDA F DE MELO-SP104772	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002410-37.2018.4.03.6901	LUIZ CARLOS BEZERRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAUREN GOMES BRAGANÇA RETTO-SP234810	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002415-59.2018.4.03.6901	ANA VITORIA BARRERA CAMARA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO ALVES DE SA FILHO-SP073132	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002417-29.2018.4.03.6901	MITIE ITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA LIMA MACIEL-SP071441	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002419-96.2018.4.03.6901	ADEMILDE DANTAS DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO SEIN PEREIRA-SP158598	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002429-43.2018.4.03.6901	JOSE CARLOS DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDIR GOMES SILVA-MG111118	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025592-43.2017.4.03.6301	RICARDO CISLINSCHI FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WELLINGTON FRANÇA DA SILVEIRA-SP235277	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	13/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026415-17.2017.4.03.6301	JANETE TEIXEIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA MARIA DE QUEIROZ-SP251741	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029199-64.2017.4.03.6301	CAROLINA DESTRO SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO TERRERI MENDONÇA JUNIOR-SP246321	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049100-18.2017.4.03.6301	NANDRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MIRELLA PIEROCCINI DO AMARAL-SP276594	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050616-73.2017.4.03.6301	CAYO CASALINO ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAYO CASALINO ALVES-SP242546	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0051582-36.2017.4.03.6301	JOSE MATHEUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO NISHIHATA-SP166510	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0051619-63.2017.4.03.6301	JILMAR DE OLIVEIRA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HAMILTON NOVAIS JUNIOR-RJ181873	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002431-13.2018.4.03.6901	MARCIO ALVES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA DOMINGUES MAIA ONISSANTI-SP212644	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002503-97.2018.4.03.6901	LEANDRO ALENCAR MARQUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS AUGUSTO VERARDO-SP210757	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002512-59.2018.4.03.6901	CYNTHIA LOPES DA SILVA LASCALA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CYNTHIA LOPES DA SILVA LASCALA-SP267098	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058090-95.2017.4.03.6301	DEVAIR ALVES CAPISTRANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO NOGUEIRA-SP211133	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059197-77.2017.4.03.6301	MARIA IMPERATRIZ FONTES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEDEN DE MORAES BARROS-SP204092	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059431-59.2017.4.03.6301	MAURO JACKSON DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSIANE XAVIER VIEIRA ROCHA-SP264944	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059960-78.2017.4.03.6301	KAREN VANESSA FERREIRA DOMINGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERONICA STEFANY GENADOPOULOS LOPOMO-SP327797	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060045-64.2017.4.03.6301	LILIAN DA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAI CRISTINA DA COSTA SOUZA BARBOSA-SP273854	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	13/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062388-33.2017.4.03.6301	CLEUSA FARIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERALICE SCHUNCK LANG-SP246912	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	13/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

5005472-12.2017.4.03.6100	ANA CRISTINA DE MOURA SANTOS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CATIA CRISTIANE SILVA VIVANCO SOLANO-SP217475	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
5011604-85.2017.4.03.6100	LANDULFO DE OLIVEIRA SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROMILTON TRINDADE DE ASSIS-SP162344	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
5014951-29.2017.4.03.6100	MARIA AGLAIS LINS DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELOISA ROCHA DE MIRANDA-SP145983	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5016623-72.2017.4.03.6100	VALDEMAR FERREIRA DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON ALVES DE MATTOS-SP280206	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001329-10.2018.4.03.6301	HUMBERTO FERNANDO DAL ROVERE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE CARLOS RODEGUER-SP080441	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001786-42.2018.4.03.6301	ANDRE LUIZ PAPEL QUEIROZ PASSOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELOA MARIA MACIEL DE LIMA-SP305321	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002194-33.2018.4.03.6301	MARIA DAS GRACAS SILVA LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JANILDES BISPO DE SOUZA VATIERI-SP336089	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	13/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002972-03.2018.4.03.6301	JOELIZA GUEDES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JENNIFER CRISTINI SANTOS-SP320549	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	13/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003074-25.2018.4.03.6301	TALITA ALVINO MARCOLINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIO PRETO CARDOSO-SP098348	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	13/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004609-86.2018.4.03.6301	DENILSO ROCHA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL DE SANTANA BASSANI-SP322137	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005754-80.2018.4.03.6301	LINDINAR OLIVEIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	WALTER FRANCISCO VENANCIO-SP167447	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005963-49.2018.4.03.6301	ALESSANDRO SCAPOL COMPATANGELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	VIVIANE FREIRE DOS SANTOS-SP355771	PATRICIA NOBREGA DIAS-SP259471	13/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006281-32.2018.4.03.6301	LEANDRO FARIAS DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LOURIVAL DOS SANTOS-SP124183	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006638-12.2018.4.03.6301	ADRIANO FERREIRA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON GUIMARÃES DOS SANTOS-SP362128	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006742-04.2018.4.03.6301	DELICIA SILVA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAYTE COELHO SUGUIMOTO-SP377421	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007109-28.2018.4.03.6301	JOAO SODRE FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	CHARLES PIMENTEL MENDONÇA-SP402323	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007413-27.2018.4.03.6301	SIDNEI ROSENDO BEZERRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARLA MICHERLINE GOMES DA SILVA-SP347740	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008196-19.2018.4.03.6301	FABIO GONCALVES DO LAGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANO VICENTINI TRISTAO-SP218098	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008851-88.2018.4.03.6301	LEODINYR ESTETER DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO HERMO PEDROSO DE MORAES-SP123526	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008988-70.2018.4.03.6301	RITA ALVES SOBRINHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO ROMANO MIRANDA-SP166253	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009067-49.2018.4.03.6301	MANOEL ANTONIO ROQUE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO ANTONIO ROQUE-SP170187	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009995-97.2018.4.03.6301	EMANUEL DOUGLAS COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA FLAVIA DUDA DE ASSIS-SP380408	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010178-68.2018.4.03.6301	YNGRID SOLIS FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVANA SANTANA DA SILVA-SP134016	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011959-28.2018.4.03.6301	CELESTE GARCIA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIZA DE LAZARE GALVAO-SP092547	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0012335-14.2018.4.03.6301	JOAO ROBERTO NASSAR E SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA FIORI NACSA-SP211872	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012681-62.2018.4.03.6301	DAVID SHEK YAU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGÉRIO DE ALMEIDA GIMENEZ-SP208527	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	14/08/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014694-34.2018.4.03.6301	LARS MARTIN SKOGMAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA ORSI ABDUL AHAD-SP217477	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	14/08/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014934-23.2018.4.03.6301	LEONIDAS DO CARMO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WINDSOR VIEIRA DA SILVA-SP106266	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015081-49.2018.4.03.6301	NOELIA BRITO AMORIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ORLEI AMORIM FERREIRA-SP275928	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015215-76.2018.4.03.6301	NIVIO RIBEIRO JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	NAYARA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO-SP133555	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015806-38.2018.4.03.6301	LIDIANE DE SOUZA CORREIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LETICIA DA SILVA SOBREIRA-SP392983	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015921-59.2018.4.03.6301	ANTONIO ERCOLES DICCINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO ZANUTTI GOMES-SP253018	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016007-30.2018.4.03.6301	MARCOS ROBERTO FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IGOR MENDONÇA DE OLIVEIRA-SP347523	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016490-60.2018.4.03.6301	DENIS AMBROSIO LANZILLOTTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO SILVA ROMO-SP235183	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0016614-43.2018.4.03.6301	CELSO LOPES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FELIPE TOLEDO MAGANE-SP305426	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017131-48.2018.4.03.6301	JOSE DOS REIS VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ HORÁCIO SLACHTA-SP189811	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017921-32.2018.4.03.6301	JEAN CLAUDE DEBEAUVAIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	THIAGO MARCELO ALMEIDA SARZI-SP321704	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018868-86.2018.4.03.6301	MARCOS ALBERTO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS DETILIO-SP221520	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019805-96.2018.4.03.6301	THIAGO GRACIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WANDER AZERBINATI-SP191176	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019853-55.2018.4.03.6301	CAROLINA RIZZI LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EZEQUIEL FRANDOLOSO-SP295385	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5001156-26.2018.4.03.6130	VERA LUCIA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JONATHAN EZEQUIEL ABENDROTH PARRA-SP259162	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	14/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5003551-81.2018.4.03.6100	JOSE CESARINI NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE CESARINI NETO-SP204447	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5005877-14.2018.4.03.6100	MARIA EUNICE RIBEIRO GUIMARAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DERMEVALDO DA CUNHA E SILVA-SP129749	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5006832-45.2018.4.03.6100	ANTONIO CORREA DE SOUSA FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDINEI MINEIRO DOS SANTOS-SP228343	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5007328-74.2018.4.03.6100	IVANISE CASARIN GIMENEZ E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SHEILA CRISTINA MENEZES-SP205105	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

5007931-50.2018.4.03.6100	JOSE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO MARCOS NATAL COUTINHO-SP187054	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5009415-03.2018.4.03.6100	VALTER VOTTA TOFFANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	DEBORA GROSSO LOPES-SP140859	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002437-20.2018.4.03.6901	JOAO NUNES COELHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA HELENA DA SILVA-SP137101	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002439-87.2018.4.03.6901	PAULINA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRISCILA ANGELA BARBOSA-SP125551	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002443-27.2018.4.03.6901	JOAO EVANGELISTA DO VALE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO JUVINO DA COSTA-SP312517	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002445-94.2018.4.03.6901	LUIZ CARLOS COELHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUVILENE VERGINIA PORTOLANI-SP154763	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002448-49.2018.4.03.6901	MGR INDUSTRIA DE ACESSORIOS DE USO PESSOAL - EIRELI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS-SP134706	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002454-56.2018.4.03.6901	EDILSON TEIXEIRA ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ SEBASTIÃO MACHADO-SP145098	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002456-26.2018.4.03.6901	PAULO RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOUGLAS SFORSIN CALVO-SP212525	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002458-93.2018.4.03.6901	ARIOVALDO FERREIRA LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JANICE MASSABNI MARTINS-SP074048	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049747-47.2016.4.03.6301	CAIQUE LOURENCO LUCAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MONICA LIGIA MARQUES BASTOS-SP262271	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036035-53.2017.4.03.6301	RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALAN SOARES DA COSTA-SP295559	EDISON BALDI JUNIOR-SP206673	16/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060995-73.2017.4.03.6301	WELSON DOS SANTOS DA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE VICENTE DA SILVA-SP106709	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

5004138-95.2017.4.03.6114	JOSE CARLOS PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELDA MATOS BARBOZA-SP149515	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
5018967-26.2017.4.03.6100	JOSE NEUTO BEZERRA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MICHELE DO NASCIMENTO LUCENA-SP361812	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007144-85.2018.4.03.6301	VANILDO ESPIRITO SANTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ MAN LI-SP328365	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009273-63.2018.4.03.6301	DANIELE CRISTINA DE MORAES BENEDICTO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE BENEDICTO RODRIGUES-SP314756	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011056-90.2018.4.03.6301	ALEXANDRE GONCALVES LARANGEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVANY RAGOZZINI-SP334933	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002513-44.2018.4.03.6901	EDVALDO GONCALVES DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA LÉA RITA OTRANTO-SP304472	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011271-66.2018.4.03.6301	MARIA NEUSA SOARES 09129902878	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGIANE MAGALHAES CAETANO-SP239392	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013881-07.2018.4.03.6301	REGINALDO JOSE LISBOA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO CASTRO NOGUEIRA-SP216436	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014292-50.2018.4.03.6301	GLEYSCE AGUIAR LEAO FERRARI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILSON PEREIRA MARTINS NETO-SP400811	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014770-58.2018.4.03.6301	ANGELIDES ASEVEDO BASTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO MISSION-SP181228	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015069-35.2018.4.03.6301	ALICE DIAS DA SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA ALICE DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA-SP137208	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015710-23.2018.4.03.6301	THAIS PONTES BARROS CONCEICAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL DA SILVA CATARINO-SP359763	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0016039-35.2018.4.03.6301	JANE SOARES FONSECA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE VICENTE DE SOUZA-SP109144	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017010-20.2018.4.03.6301	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA CAROLINA MULLER-SP260469	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017374-89.2018.4.03.6301	JOAO LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO FELIX DE ALBUQUERQUE-SP398919	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017568-89.2018.4.03.6301	AGAMENON VENTURA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ULYSSES DA SILVA PAULO-SP324824	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018477-34.2018.4.03.6301	TARCISIO DE MENEZES FREIRE DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA DOS SANTOS ROSA-SP288105	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018551-88.2018.4.03.6301	MARIA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAINÉ CINEIA LUCIANO GOMES-SP121262	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018643-66.2018.4.03.6301	SIDNEI SILVIO PASSARELLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRO SATIRO DANTAS JUNIOR-SP258553	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018958-94.2018.4.03.6301	ANA CAROLINA QUAGLIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVANA ELIAS MOREIRA-SP139005	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019103-53.2018.4.03.6301	PATRICIA LOPES CACHENCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA-SP360901	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019469-92.2018.4.03.6301	MELKON YALMANIAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NADIA PEREIRA REGO-SP125849	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019553-93.2018.4.03.6301	CELMO MARCIO DE ASSIS PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CELMO MARCIO DE ASSIS PEREIRA-SP061991	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0019589-38.2018.4.03.6301	LINDAURO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILCEMAR RAMALHO DE ARAUJO-SP341269	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019636-12.2018.4.03.6301	DORALICE LOPES MORAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO-SP231828	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019746-11.2018.4.03.6301	CRISTIANO DE PAULA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CIRLEI DE JESUS GUIEIRO-SP369051	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019980-90.2018.4.03.6301	SHEILA GERVASIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO FERREIRA DE SOUZA MORAIS PARRA-SP204139	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020312-57.2018.4.03.6301	DENISE DIAS MARSOLLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAMILA DA SILVA-SP394248	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020580-14.2018.4.03.6301	MARISA BARRETO DE ARAUJO MARQUETTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIVIA FERRAIS DE ARAÚJO RIBEIRO-SP292925	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020785-43.2018.4.03.6301	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCAS SOUZA DA SILVA-SP304920	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020831-32.2018.4.03.6301	CELINA VIEIRA DA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CHARLYSON DIEGO SOUSA CUTRIM-SP403348	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020871-14.2018.4.03.6301	WSLANY DE MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MURILO PASCHOAL DE SOUZA-SP215112	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021395-11.2018.4.03.6301	MARISA VICENTE DA SILVA MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARISA VICENTE DA SILVA MARTINS-SP316868	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021616-91.2018.4.03.6301	JAQUELINE DA SILVA MATOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	RONNY APARECIDO ALVES ALMEIDA-SP286757	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

5002195-51.2018.4.03.6100	REGINA CELIA GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRISCILA BUENO DE SOUZA-SP135160	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
5002255-24.2018.4.03.6100	ADRIANA BASSAN DA ROSA	UNIAO FEDERAL (AGU) E OUTRO	BRUNO RODRIGUES DA COSTA-SP365695	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
5002902-19.2018.4.03.6100	ANA CAROLINA MOTTA RUIZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVANA ELIAS MOREIRA-SP139005	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
5004468-03.2018.4.03.6100	JOVINA FERREIRA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO SURITA-SP223952	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
5005474-45.2018.4.03.6100	FRANCISCA RODRIGUES LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRO RENATO MENDES-SP166618	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
5005597-43.2018.4.03.6100	CLAYTON CESAR DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOHAMED MUSTAFA SOBRINHO-SP217521	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000576-16.2014.4.03.6100	EDILSON BERNARDO DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABRICIO SPERTO RODRIGUES DOS SANTOS-SP260691	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049130-87.2016.4.03.6301	OTACILIO LOURENCO DE SOUZA JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA DE SOUZA CIBULKA-SP128015	ELIANA HISSAE MIURA - SP245429	17/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050414-33.2016.4.03.6301	GISLAINE CANELLA PINTO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCILENE FERREIRA FRANCO-SP096037	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057170-58.2016.4.03.6301	MARIA CRISTINA DO REGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NIELSEN PACHECO DOS SANTOS-SP165225	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Giardina, Supervisor**, em 24/07/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0001279-25.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2018. ESPÉCIE: Contrato 04.693.10.18, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06, Decreto 8.538/15, Instrução Normativa 02/08, com suas alterações. ASSINATURA: 17/07/18. VIGÊNCIA: na data da assinatura, pelo período de 30 meses. OBJETO: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC – DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe EI, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$45.900,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE001257, emitida em 05/06/18, no valor de R\$7.599,00 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais), reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001258, emitida em 05/06/18, no valor de R\$2.958,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e pela contratada, Sr. Fábio Prado Bacha, Procurador, e Sr. Alissom Hessel Rodrigues, Procurador.

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE PRODUTOS RECICLÁVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE (CNPJ nº 05.547.541/0001-58). Processo SEI nº 0006464-20.2013.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO MUTUA nº 10.130.10.18. OBJETO: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho SEI 3533529 do Processo Administrativo mencionado, Lei 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 11445/2007, Decreto nº 5.940/06, Recomendações nº 11/2007 e nº 37/2011, do Conselho Nacional da Justiça, Resolução CJF de nº 023, de 19 de setembro de 2008 e módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber. ASSINATURA: 11/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses. RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e, pela COOPERATIVA, Sra. Maria Aparecida de Assis da Silva, Presidente, e Sra. Cintia Marciano, Conselheira Fiscal.

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURINHOS – CCMRO (CNPJ nº 11.472.760/0001-18). Processo SEI nº 0002058-77.2018.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO MUTUA nº 10.131.10.18. OBJETO: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho SEI 3750089 do Processo Administrativo mencionado, Lei 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 11445/2007, Decreto nº 5.940/06, Recomendações nº 11/2007 e nº 37/2011, do Conselho Nacional da Justiça, Resolução CJF de nº 023, de 19 de setembro de 2008 e módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber. ASSINATURA: 13/07/2018. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e, pela CCMRO, Sra. Juliana Mota, Diretora-Presidente, e Sr. Rodrigo Cesar de Oliveira Silva, Diretor-Secretário.

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), (Fórum Criminal da Capital), Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA - da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo. CADASTRADO: INSTITUTO ACAIA (CNPJ 04.449.826/0001-93). Processo SEI nº 0066734-68.2017.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 10.157.10.18. OBJETO: conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade – PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho SEI 3853134 do Processo Administrativo mencionado, Lei 8.666/93 e suas alterações. Aplicam-se as disposições da Lei 13.019/14, Decreto 8.726/16, Lei 9.784/99, Lei 7.210/84 e o Decreto-Lei 2.848/40. ASSINATURA: 29/06/2018. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da sua assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes. A prestação de serviços à comunidade é trabalho gratuito, não gera vínculo empregatício e nem previdenciário, consoante legislação penal. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador Geral da CEPEMA, da 1ª Subseção Judiciária, e, pelo CADASTRADO, Sr. Fernão Carlos Botelho Bracher, Presidente.

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), (Fórum Criminal da Capital), Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA - da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo. CADASTRADO: CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER (CNPJ 46.374.500/0122-81). Processo SEI nº 0006266-07.2018.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 10.137.10.18. OBJETO: conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade – PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho SEI 3849017 do Processo Administrativo mencionado, Lei 8.666/93 e suas alterações. Aplicam-se as disposições da Lei 13.019/14, Decreto 8.726/16, Lei 9.784/99, Lei 7.210/84 e o Decreto-Lei 2.848/40. ASSINATURA: 29/06/2018. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da sua assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes. A prestação de serviços à comunidade é trabalho gratuito, não gera vínculo empregatício e nem previdenciário, consoante legislação penal. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Alessandro Diaféria, Juiz Federal Coordenador Geral da CEPEMA, da 1ª Subseção Judiciária, e, pelo CADASTRADO, Sr. Luiz Henrique Gebirim, Presidente.

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELLPA PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS E EMPRESARIAIS LTDA. (CNPJ nº 11.586.819/0001-07). Processo SEI nº 0025047-82.2015.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Vigésima Terceira, Parágrafo Primeiro do Contrato nº 07.080.10.15 e o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 17/07/18. VIGÊNCIA: a partir de 25 de maio de 2018. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 07.080.10.15, de locação de imóvel urbano não residencial situado em São Paulo/SP. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratada, Sr. Luiz Flávio Gomes, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (CNPJ nº 03.328.305/0001-15). Processo SEI nº 0013134-69.2016.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Oitava (Da Rescisão) do Contrato nº 08.290.10.16 e artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 10/07/18. VIGÊNCIA: a partir de 16 de julho de 2018. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 08.290.10.16, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em no-breaks, com o emprego de mão de obra devidamente qualificada. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratada, Sr. Edson Fernando da Silva, Engenheiro.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fomecedora: BICIEXTIL EXTINTORES - EIRELI (CNPJ nº 54.879.168/0001-48). Processo SEI nº 0058952-10.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1061.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 27/06/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para prevenção e combate a incêndio. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.186,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Paulo Roberto Sotopietra Filho, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fomecedora: ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI (CNPJ nº 26.544.764/0001-31). Processo SEI nº 0058952-10.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1062.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 27/06/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para prevenção e combate a incêndio. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$15.900,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Flávio Fratus Gonzaga, Proprietário.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 05.422.922/0001-00) e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ 59.949.362/0001-76). Fomecedora: CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA. EPP (CNPJ nº 65.677.890/0001-16). Processo SEI nº 0064524-44.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1063.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 11/07/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes táticos e coletes para os Agentes de Segurança e Brigadistas de Emergência da Justiça Federal da 3ª Região. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$79.968,00. ASSINAM: pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral e, pela Fomecedora, Sr. Paulo Roberto Mendes de Sousa, Procurador.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 05.422.922/0001-00) e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ 59.949.362/0001-76). Fornecedor: R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - ME (CNPJ nº 27.596.202/0001-02). Processo SEI nº 0064524-44.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1065.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 11/07/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes táticos e coletes para os Agentes de Segurança e Brigadistas de Emergência da Justiça Federal da 3ª Região. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$49.743,00. ASSINAM: pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral e, pela Fornecedor, Sr. Rogério de Lima, Proprietário.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 05.422.922/0001-00) e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ 59.949.362/0001-76). Fornecedor: UNISUL COMÉRCIO EIRELI - ME (CNPJ nº 17.504.052/0001-06). Processo SEI nº 0064524-44.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1066.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 11/07/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes táticos e coletes para os Agentes de Segurança e Brigadistas de Emergência da Justiça Federal da 3ª Região. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$49.196,00. ASSINAM: pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral e, pela Fornecedor, Sra. Maria Anália Casagrande Guedes Herpis, Proprietária.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. - EPP (CNPJ nº 02.136.688/0001-67). Processo SEI nº 0054875-89.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.653.13.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, III e V, da Lei nº 8.666/93, e alterações. ASSINATURA: 23/07/18. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos fica prorrogado até 26/01/2019. OBJETO: suspensão dos prazos de execução e de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e, pela Contratada, Sr. Luis Antonio Pupinski, Sócio-Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CLARO S/A (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0017671-40.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2018. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.692.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 10/07/18. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. OBJETO: alteração de endereço e de local de prestação de serviços da Subseção de Barueri. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e, pela Contratada, Sra. Ana Lucia Bícudo Padalino Marcelino, Gerente de Contas, e Sra. Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira Braga, Gerente de Contas.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 03.541.616/0001-68). Processo SEI nº 0067691-69.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 105/2017. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06.062.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 10/07/18. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato originário fica prorrogado até 27/10/2020. OBJETO: formalização da prorrogação do prazo para expedição da Ordem de Serviço para início da prestação dos serviços, e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, por 60 (sessenta) dias. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e, pela Contratada, Sr. Guilherme Francisco Botana, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: BELLUOMINI & CAMPO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. (CNPJ 16.708.205/0001-66). Processo SEI nº 0029306-57.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.066.14.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea “c”, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 11/07/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: reajuste do Contrato nº 07.066.10.14, com base na Informação SUAN (doc. nº 3686039) e na Planilha SUAN (doc. nº 3685840), no percentual de -0,88% (oitenta e oito centésimos por cento negativo), passando o valor mensal do aluguel a ser de R\$80.519,52 (oitenta mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01/01/2018, nos termos da Cláusula Quarta do referido Contrato, combinada com o artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93; alteração da Cláusula Quarta – Do Reajuste do Contrato originário, passando a constar os índices IGP-M e IPCA-E, aplicando-se sempre o menor índice à época do reajuste. ASSINAM: pela JFSP, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e, pela Contratada, Sra. Luciane de Campo Moda, Sócia.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: L.M.G. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. (CNPJ 07.471.613/0001-56). Processo SEI nº 0030771-04.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.067.13.18. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 8.666/1993, e alterações. ASSINATURA: 10/07/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a Locadora renuncia ao recebimento das diferenças de reajuste (atualização monetária através da aplicação do índice IPCA-E) referentes ao período compreendido entre 19/11/2016 e 18/11/2017, concedendo uma carência sobre os valores correspondentes às diferenças de reajuste obtidas através da referida aplicação e mantendo o valor mensal da locação de R\$229.628,44 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) até o dia 18/11/2018. Quando a locação atingir novo período de reajuste, em 19/11/2018, o índice apurado na época deverá ser aplicado sobre o valor de R\$235.854,82 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), que corresponde ao valor que seria obtido se aplicado o índice IPCA-E ao período supracitado para reajustar o valor mensal da locação; a renúncia referida no item “a” não deve ser considerada em hipótese alguma novação, modificação, inovação ou desistência dos termos do Contrato Originário, em especial do índice que se está deixando de aplicar (IPCA-E). ASSINAM: pela JFSP, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e, pela Contratada, Sra. Lilian Goraieb Casas, Sócia-Administradora, e Sr. Marcelo Goraieb, Sócio-Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: G. S. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (CNPJ 12.690.454/0001-10). Processo SEI nº 0009326-90.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.078.14.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 17/07/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a não aplicação, para o período de 18/04/2018 a 17/04/2019, do disposto no item “b” da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 07.078.13.17, que prevê o reajuste do valor da locação pelo menor índice (no caso, o IGP-M), sendo mantido, consequentemente, no referido período, o valor atual da locação, qual seja, R\$38.495,14 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.37.10 – Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000370, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE000703, emitida em 12/03/18, no valor de R\$22.665,00. ASSINAM: pela JFSP, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e, pela Contratada, Sr. William Moscardini Gonçalves da Silva, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: DIV-TRUST DIVISÓRIAS E FORROS LTDA. – EPP (CNPJ nº 11.608.086/0001-56). Processo SEI nº 0066166-86.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 12.1047.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e no artigo 17 do Decreto nº 7.892/2013, sujeitando-se os contratantes aos ditames da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e do Decreto nº 8.538, de 06/10/2015. ASSINATURA: 05/07/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: redução dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 12.1047.10.17, para adequação aos praticados no mercado. PREÇOS: pelo cumprimento do objeto do Termo Aditivo, vigorarão na Ata de Registro de Preços nº 12.1047.10.17 os preços unitários constantes do Anexo – Preços Revalidados (doc. SEI nº 3825656), conforme Informação SUOS 3350462 (doc. nº 3661660) e E-mail da FORNECEDORA (doc. SEI nº 3825454), perfazendo o valor total estimado de R\$3.685.449,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e, pela Fornecedor, Sr. Edson da Silva Martin, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kowalesky Russo, Analista Judiciário**, em 24/07/2018, às 16:26, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3917559/2018 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do adicional por tempo de serviço decorrente do procedimento administrativo de anulação de averbação de tempo de serviço (Processo SEI n. 0011133-43.2018.4.03.8001) no bojo do qual foi reduzido em 273 dias o tempo aproveitado pelo servidor Neemias Gomes de Oliveira, RF 877, para fins de cômputo de anuênios.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve anulada a averbação do tempo de serviço trabalhado junto à Prefeitura do Município de São Paulo e, em razão disso, teve seus anuênios reduzidos de 11 para 10 a partir de 14.06.2018, data em que proferida a decisão anulatória.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3901553, autorizo a retificação do adicional por tempo de serviço, para excluir da apuração dessa vantagem 273 dias, reduzindo o percentual incorporado a esse título de 11% para 10% a partir de 14.06.2018, ficando dispensada a reposição ao erário de eventuais valores indevidamente recebidos, a teor do disposto na Súmula 249 - TCU.

À SUTM para providências e ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 24/07/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º.

RESOLVE

CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE
ADRIANA CEZAR DE BARROS	4070	11/07/2018
GUSTAVO BARROS BILARVA	8497	29/06/2018
LUENE MAYHARA MARTINS PETRIS	8498	28/06/2018
CLAUDETE APARECIDA GUEDES	8517	18/07/2018
KATIA COSTA DA SILVA	8520	12/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 24/07/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3924644/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057828-26.2016.4.03.8001

Documento nº 3924644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 3906234, divulgado no Diário Eletrônico de 19/07/2018:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 3901271, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS - RF 7353, para o período de 14/07/2018 a 16/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

leia-se:

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 3901271 e **3924585**, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS - RF 7353, para o período de 14/07/2018 a **15/07/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3925495/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3888998, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES - RF 8006, para o período de 10/07/2018 a 24/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926110/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3926110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3922244, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o período de 19/07/2018 a 23/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926143/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011612-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3926143

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3922240, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILISA FALCAO DE MOURA - RF 638, para o período de 20/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926155/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050556-78.2016.4.03.8001

Documento nº 3926155

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3922418, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NELSON LUIS SANTANDER - RF 2157, para o período de 23/07/2018 a 25/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926163/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071888-04.2016.4.03.8001

Documento nº 3926163

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3922872, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA CASSIMIRO - RF 3227, para o período de 19/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926171/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023369-27.2018.4.03.8001

Documento nº 3926171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3909764, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE MONTEIRO VAZ - RF 1216, para o período de 17/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926178/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056677-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3926178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3920744, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185, para o período de 16/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926188/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061484-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3926188

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3923491, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THEURA DE LUNA SOUZA - RF 3749, para o período de 12/07/2018 a 31/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926200/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005413-95.2018.4.03.8001

Documento nº 3926200

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3923759, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, para o período de 23/07/2018 a 27/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926209/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049867-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3926209

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3923745, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TARCISIO DOMINGOS - RF 6028, para o período de 23/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926285/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004014-31.2018.4.03.8001

Documento nº 3926285

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3923727, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO KINOUCI - RF 6372, para o período de 20/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926344/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049195-26.2016.4.03.8001

Documento nº 3926344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3924531, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO - RF 7881, para o período de 19/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926391/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063164-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3926391

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3922370, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094, para o período de 10/07/2018 a 13/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926397/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063164-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3926397

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3923134, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094, para o período de 23/07/2018 a 05/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926415/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010449-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3926415

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 3913521 e 3913317, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI - RF 5068, para o período de 18/04/2016 a 27/04/2016, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926438/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051190-74.2016.4.03.8001

Documento nº 3926438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3923133, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687, para o período de 19/07/2018 a 20/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926446/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060407-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3926446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3925386, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO STOCCO HELTAI - RF 2783, para o período de 23/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926452/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014149-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3926452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3925812, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA REDONDO - RF 6542, para o período de 23/07/2018 a 24/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926458/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3926458

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3925846, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 24/07/2018 a 27/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926466/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052830-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3926466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3926152, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI - RF 4364, para o período de 20/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926477/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003137-91.2018.4.03.8001

Documento nº 3926477

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3922408, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALINE DE SOUZA PEREIRA - RF 7909, para o período de 14/07/2018 a 23/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926474/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003137-91.2018.4.03.8001

Documento nº 3926474

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3922714, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALINE DE SOUZA PEREIRA - RF 7909, para o período de 10/07/2018 a 11/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926505/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019963-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3926505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3925942, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA GRIPE MARTINS - RF 7629, para o período de 23/07/2018 a 06/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926509/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007853-98.2017.4.03.8001

Documento nº 3926509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3926049, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALDIR DE SOUZA - RF 4603, para o período de 24/07/2018 a 28/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3926799/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062837-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3926799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3918622, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA MARIA CUSTODIO - RF 6770, para o período de 19/07/2018 a 21/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3924374/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3924311), e manifestação da Diretoria Administrativa (3924355), acolho o pedido do servidor JAMES SALES DA SILVA, RF 5590, conforme Requerimento 3922772, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 24/07/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3918546/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3918539), e manifestação da Diretoria Administrativa (3918545), acolho o pedido do servidor JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ, RF 6071, conforme Requerimento 3914719, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/07/2018, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3921638/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0023977-25.2018.4.03.8001

Documento nº 3921638

Considerando que a declaração apresentada não caracteriza afastamento em virtude de prestação de serviço eleitoral, estando ausente a determinação de dispensa do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF: 3283 no dia 20.07.2018, não autorizo o cadastro nos registros funcionais do(a) solicitante.

Dê-se ciência ao(à) servidor(a) e à sua chefia a fim de que verifiquem a possibilidade de compensação da ausência nos termos do Artigo 44 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3926804/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3926776), e manifestação da Diretoria Administrativa (3926793), acolho o pedido do servidor RICARDO CONDE FERRES, RF 4800, conforme Requerimento 3925685, recebido em 24.07.2018, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 25/07/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria Nº 96, DE 24 DE julho DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE001464, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ S/A, cujo objeto consiste no fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO, durante o exercício de 2018 (agosto a dezembro), ao FÓRUM FEDERAL de SOROCABA:

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, RF 2426 e CPF 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 25/07/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria 12 de 27 de junho de 2018 (doc. 3849385), nos termos da Solicitação SUFF (Doc. 3871159) referente à alteração do período de férias do servidor **DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800**, Diretor de Secretaria da 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, anteriormente marcadas entre os dias 10/07/2018 a 07/08/2018 para 06/08/2018 a 03/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora **CLAUDIA MITSI OGUIDO**, RF 8023 anteriormente marcadas entre os dias 16/07/2018 a 25/07/2018 para 25/07/2018 a 03/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Taciana Spirandelli de Freitas, RF 7353, designadas para o período de 22/08 a 09/09 (19 dias), 10 a 21/09/2018 (12 dias) e 12/02 a 01/03/2019 (18 dias), para gozo no período de 12/01 a 01/03/2019 (49 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 23/07/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre designação de servidores para composição de comissão, na forma que especifica.

O Doutor **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, MM. Juiz Federal Diretor da 16ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31 (3895548), de 03 de julho de 2018, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO que, nesta Subseção Judiciária de Assis, o equipamento foi instalado e o treinamento realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2018, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão, com a atribuição exclusiva para o recebimento definitivo de equipamento de inspeção de raio-X (doc. 3920943) desta Subseção Judiciária e **DESIGNAR** como membros os servidores abaixo relacionados.

Presidente: MARCELO BARROCAL MARINHO (RF 7625), CPF 269.888.598-02;

Membro: WALTER EUGENIO FILHO (RF 2164), CPF 076.896.068-14;

Membro: LUIZ APARECIDO DO CARMO (RF 5977), CPF 033.779.359-19.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Designa servidora para exercer, em substituição, cargo em comissão, em razão de afastamento legal de seu titular.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BAURU**, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-03), compensará, com autorização deste juízo, o dia **24 de julho de 2018**, com horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 14 de janeiro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA REGINA VALENCISE PAVANELLI**, Técnica Judiciária, RF 5487, para o exercício interino do referido cargo em comissão (CJ-03), no dia **24 de julho de 2018**, totalizando 1 (um) dia de substituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à compensação referida no artigo anterior.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 24/07/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para prestar serviços em plantão judiciário.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BAURU**, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 2ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período de 27 a 30/07/2018, com início às 19h00min e término às 09h00min;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 2ª Vara Federal de Bauru/SP, que deverão prestar serviços durante os dias não úteis dentro dos períodos supramencionados:

I - 28/07/2018 – **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciário, RF 6050;

II - 29/07/2018 – **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciário, RF 6050;

III - 28 e 29/07/2018 – **ROGER COSTA DONATI**, Diretor de Secretaria, RF 4295.

Art. 2º **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do exercício corrente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria, ou deste Juízo, no caso de pedido de compensação do Diretor de Secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 3925739/2018 - GABCONCI/BRAG-CECON

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. RONALD DE CARVALHO FILHO, CONVIDAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pelo INSS, a realizar-se no dia e hora indicados abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP. Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

Telefone CECON (11) 3404-8717

PAUTA INSS DIA 30/07/2018 - SEGUNDA - FEIRA

HORA	PROCESSO	AUTOR/A	ADV
10:00	0000994-38.2017.4.03.6329	EUZETE MARIA DE OLIVEIRA	GERALDO FERNANDO COSTA-SP086379
10:20	0001056-78.2017.4.03.6329	ANTONIA JOSEFA DE AZEVEDO	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511
10:40	0001559-02.2017.4.03.6329	SONIA MARIA TONELLI PORTO	FERNANDO ATTÍE FRANÇA-SP187959
11:00	0000326-33.2018.4.03.6329	APARECIDO BARROSO DA SILVA	FERNANDO ATTÍE FRANÇA-SP187959
11:20	0000181-74.2018.4.03.6329	RENATO ROBERTO DE MORAES	ELAINE CRISTINA DA SILVA-SP152324
11:40	0000471-89.2018.4.03.6329	EDUARDO SHIOITI ISHIZU	SABRINA MARA PAES DE OLIVEIRA-SP280983

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 24/07/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação da servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, analista judiciário, Supervisora de Processamento (FC5), no plantão judicial de recesso nos dias 21 e 26/12/2017,

CONSIDERANDO o pedido formulado,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar o dia 27/07/2018.

INDICAR a servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, técnico judiciário, RF 3602 para substituí-la.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/07 às 09h de 03/08/2018	4ª	HAROLDO NADER

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/08 às 09h de 06/08/2018	4ª	HAROLDO NADER

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
AGOSTO/2018	HAROLDO NADER

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/07/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria SEI nº 37 (3921107)** deste Núcleo de Apoio Regional de Catanduva gerada, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente referida **Portaria SEI nº 37 (3921107)** para fazer constar:

ONDE SE LÊ:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
30/07/2018 a 03/08/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
27/07/2018 ao 02/08/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

LEIA-SE:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
30/07/2018 a 03/08/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
27/07/2018 ao 02/08/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 24/07/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal, da 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **ISMAEL MACHADO DA CRUZ**, RF 3901, Supervisor de Processamento FC (05), no período de 10 a 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **IANE BARBOSA DE ANDRADE**, técnico judiciário, RF 3900, para exercer as atividades atribuídas à função de Supervisora de Processamento no período de 10 a 19 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 23/07/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que os servidores:

PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA, RF 6021, ocupante da Função Comissionada -FC-05- Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de **10/07 a 19/07/2018**;

RENATA DE LIMA CAVALCANTE, RF 6981, ocupante da Função Comissionada- FC-05 -Supervisora de Processamentos Diversos esteve em gozo de férias no período de **02/07 a 19/07/2018**;

LINDSLEY BERTIOTI RAMOS RF 6674, ocupante da Função Comissionada- FC-05- supervisor do Setor Criminal, esteve em gozo de férias no período de **25/06 a 06/07/2018**;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores:

MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA -RF 5685, **para substituir** a servidora **PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA**, RF 6021, no período acima mencionado.

MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI- RF 8335, Técnico Judiciário, **para substituir** a servidora **RENATA DE LIMA CAVALCANTE**, no período acima mencionado.

MAIKON RUDNE RIBEIRO- RF 8436, **para substituir** o servidor **LINDSLEY BERTIOTI RAMOS**, no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 23/2018-SE06, DE 24.07.2018

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), está usufruindo, **no período de 16.07.2018 a 25.07.2018**, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2018, conforme disposto na Portaria nº 16/2018-SE06, de 07.05.2018, e compensará nos dias 26.07.2018 e 27.07.2018, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados;

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7909, fora indicada para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, conforme a Portaria nº 22/2018-SE-06, de 22.06.2018, usufruiu de licença médica no período de 14.07.2018 a 23.07.2018 (Processo SEI nº 0003137-91.2018.4.03.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Técnico Judiciário, RF 3571, para substituir na referida função comissionada (FC-5), no período de 14.07.2018 a 22.07.2018, totalizando 07 (sete) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a ausência em razão de compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, **RF 3762**, nos dias 26/07 e 27/07/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-05) para substituir o referido servidor no exercício do cargo em comissão no período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **AYRTON JOSE GONÇALVES NUNES - RF 3644**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, (FC-05), esteve em compensação de horas extraordinárias no dia 23/07/2018 (01 dia);

RESOLVE:

INDICAR o servidor **DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE - RF 8103** para substituí-lo na referida Função Comissionada (FC-05), no dia acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 66, DE 24 DE julho DE 2018.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 27/07/2018 às 09h00 de 03/08/2018	MAGISTRADO(A): Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira SERVIDOR(A): Thiago Tonoli Boldo

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
de 01/08 a 03/08/2018	Dr. José Tarcísio Januário
de 04/08 a 31/08/2018	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 25/07/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31, de 03 de julho de 2018, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os procedimentos para recebimento definitivo dos equipamentos de inspeção, por meio de raio-X;

RESOLVE

I - CONSTITUIR comissão, com a atribuição exclusiva para o recebimento definitivo de equipamento de inspeção de raio-X, da Subseção Judiciária de Marília, composta por 03 (três) servidores.

II - NOMEAR os seguintes servidores para a referida comissão:

Maria Sílvia Cabrini - RF 4422 - Diretora do Núcleo de Apoio Regional e Presidente da Comissão;

Heinz Alexander Donnerstag - RF 7025 - Agente de Segurança Judiciária - Setor de Segurança e Transportes - Assistente;

Márcio José de Oliveira Lima - RF 5974 - Supervisor de Protocolo e Distribuição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 24/07/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação nº 3767395, do SEI nº 0028935-59.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

1 - TORNAR SEM EFEITO O ITEM Nº 3 da Portaria nº 1418672, de 21/10/2015: "Art. 3º. DESIGNAR, a servidora Adriana de Freitas Neves Correia, RF 6841, para assumir a supervisão da Central de Mandados (FC-5) no período de 03/11/2015 a 12/11/2015, em razão de férias do titular"

2 - RETIFICAR O ITEM Nº 4 da Portaria nº 1418672, de 21/10/2015, para constar devidamente: "DESIGNAR, o servidor Márcio José de Oliveira Lima, RF 5974, para substituir o servidor **CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, RF 2413**, na Supervisão da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 03/11/2015 a 12/11/2015, em razão de férias."

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 24/07/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - Considerando a interrupção de férias do servidor - **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE - RF525**, referente ao 1.º período de 02 a 11/4/2018, **marcar o saldo remanescente para os dias 6,7 e 8 de agosto de 2018;**

II - ALTERAR o 2.º período das férias do servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525**, marcadas para 23/07/2018 a 01/8/2018, para serem usufruídas no período de **05/11 a 14/11/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 24/07/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Constitui Comissão para o recebimento definitivo do equipamento de inspeção por raio-X

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31, de 03 de julho de 2018, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os procedimentos para recebimento definitivo dos equipamentos de inspeção, por meio de raio-X;

RESOLVE

I - CONSTITUIR comissão, com a atribuição exclusiva para o recebimento definitivo de equipamento de inspeção de raio-X, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, composta por 03 (três) servidores.

II - NOMEAR os seguintes servidores para a referida comissão:

Fabio Alexandre Neto Neves - RF 8297 - Diretor do Núcleo de Apoio Regional e Presidente da Comissão;

João Batista Simões Calixto - RF 5353 - Agente de Segurança Judiciária - Setor de Segurança e Transportes - Assistente;

Sergio Xavier Cruz - RF 6743 - Agente de Segurança Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 24/07/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 24, de 16 de março de 2018 e a Portaria n. 31, de 10 de abril de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõem sobre a escala de plantão dos servidores;

CONSIDERANDO a licença por motivo de doença do servidor **MARCELO STOCCO HELTAI, RF 2783** no dia **23 de julho de 2018**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO DONATO DA CUNHA FERREIRA, RF 8416**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI, RF 2783**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no dia 23/07/2018.

AUTORIZAR a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, a efetuar compensação nos dias **30 e 31 de julho de 2018**, com horas decorrentes dos plantões judiciários realizados em 25/03/2018 e 23/06/2018.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de EF da FN – FC5, no período de **23/07/2018 a 03/08/2018**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MATHEUS MOREIRA MARQUES, RF 3294**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período. Piracicaba, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 23/07/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR FÁBIO BEZERRA RODRIGUES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **José Roald Contrucci**, RF 2109, ocupante do cargo de Direção de Secretaria desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, SP, tem a sua 2ª e última parcela de férias designada para o período de 16.07.2018 a 02.08.2018;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que se faz presente;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **José Roald Contrucci**, RF 2109, ocupante do cargo de Direção de Secretaria desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, SP, para que passe a constar como sendo de 23 de julho de 2018 a 09 de agosto de 2018, ao invés de 16.07.2018 a 02.08.2018, conforme anotado anteriormente;

DESIGNAR o servidor **Alexandre Augusto de Oliveira**, RF 5664, para substituir **José Roald Contrucci**, RF 2109, no exercício do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, SP, no período de 23 de julho a 09 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se.

FÁBIO BEZERRA RODRIGUES

Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA JULIANA MONTENEGRO CALADO, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2018 - COOR/CÍVEL, de 22 de maio de 2018,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora **KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS** - RF 8217, anteriormente marcado para 02/08 a 10/08/2018, para fazer constar o período de 13/08 a 21/08/2018.

II - DESIGNAR a servidora **KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS** - RF 8217, para realizar o Plantão Judiciário, neste Juízo, durante o período de 03/08 a 10/08/2018.

III - DESIGNAR a servidora **DENISE CRISTINA MANTOVANI** - RF 6957, para realizar o Plantão Judiciário, neste Juízo, durante o período de 03/08 a 10/08/2018.

JULIANA MONTENEGRO CALADO
Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta**, em 24/07/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 27 de julho a 03 de agosto do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 28 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Ricardo Alexandre Vieira, RF 5463

DIA 29 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Valdiléa Rodrigues de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 24/07/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 50, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, MMª Juíza Federal Substituta desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE conceder, por necessidade de serviço, ao servidor **JOSÉ NELSON DA SILVA - RF 5777**, férias referente ao **exercício de 2019**, nos seguintes termos:

1ª parcela: 01 a 17/08/2018 (17 dias);

2ª parcela: 21 a 29/11/2019 (09 dias) e

3ª parcela: 16 a 19/12/2019 (04 dias).

Antecipação da gratificação natalina (S)

Antecipação da remuneração mensal (N)

ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 49, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Dr. **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 23/07/2018 às 09h de 30/07/2018	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Período	Vara
19h de 23/07/2018 às 09h de 30/07/2018	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/06/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094**, ocupante da função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), estará afastada por licença saúde no período de 23/07/2018 a 05/08/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCIA FAGGIAN ROCHA – RF 6018** para substituí-la no referido período.

São José dos Campos/SP, 24 de julho de 2018.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 24/07/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Férias servidores

A **DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS - RF 6763, Supervisora da Seção de Precatórios e Requisitórios - FC 05, da Divisão de Processamento, esteve em férias no período de 03 a 05/07/2018;

CONSIDERANDO que a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, Supervisora da Seção de Atendimento III - FC 05, da Divisão de Processamento, esteve em licença para tratamento de saúde no período de 10 a 12/07/2018;

CONSIDERANDO que o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, Supervisor da Seção de Atendimento I e II - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 23/07 a 09/08/2018;

CONSIDERANDO que o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte - FC 05, do Núcleo de Apoio ao Administrativo, estará em férias no período de 23/07 a 01/08/2018.

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - RF 5635, Supervisora da Seção de Execução - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 23/07 a 11/08/2018;

CONSIDERANDO que o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154 - Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo - FC 6 - do Juizado Especial Federal de São Paulo, estará em férias nos períodos de 23/07 a 01/08/2018, 10/09 a 19/09/2018, 01/10 a 10/10/2018 e 21/11 a 30/11/2018,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora THAIS AMARAL DI FINI - RF 2827, anteriormente marcado para o período de 13/08 a 22/08/2018 (exercício 2018) e fazer constar o período de 23/07 a 01/08/2018.

II - ALTERAR o período de férias da servidora EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, anteriormente marcado para o período de 02/10 a 11/10/2018 (exercício 2018) e fazer constar o período de 18/07 a 27/07/2018.

III - ALTERAR o período de férias do servidor JOAO CARLOS RAPANELLI - RF 3851, anteriormente marcado para o período de 16/07 a 04/08/2018 (exercício 2018) e fazer constar os períodos de 18/07 a 27/07/2018 e 05/11 a 14/11/2018.

IV - DESIGNAR a servidora JULIANA DOS SANTOS SILVA PINHEIRO - RF 7896 para substituir a servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS - RF 6763, no período de 03 a 05/07/2018, em que esteve em férias.

V - DESIGNAR o servidor FABIO SIMÕES - RF 7202 para substituir a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, no período de 10 a 12/07/2018, em que esteve em licença para tratamento de saúde.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, anteriormente marcado para o período de 15/10 a 03/11/2018 (exercício 2018) e fazer constar o período de 08/10 a 27/10/2018.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, anteriormente marcado para o período de 10/09 a 19/09/2018 (exercício 2018) e fazer constar o período de 20/08 a 29/08/2018.

VIII - DESIGNAR a servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para substituir o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, no período de 23/07 a 09/08/2018, em que estará em férias.

IX - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS FREDERICO - RF 7024 para substituir o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, no período de 23/07 a 01/08/2018, em que estará em férias.

X - DESIGNAR a servidora BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ - RF 7966, para substituir a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - RF 5635, no período de 23/07 a 11/08/2018, em que estará em férias.

XI - ALTERAR os períodos de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcados para 04/06 a 13/06/2018, 16/07 a 25/07/2018, 10/09 a 19/09/2018 e 01/10 a 10/10/2018 e fazer constar os períodos de 23/07 a 01/08/2018, 10/09 a 19/09/2018, 01/10 a 10/10/2018 e 21/11 a 30/11/2018. **DESIGNAR** a servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, nos períodos de 23/07 a 01/08/2018, 10/09 a 19/09/2018, 01/10 a 10/10/2018 e 21/11 a 30/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO o pedido de alteração da compensação dos créditos dos serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 25/06/2017 pela servidora Carolina Goulart Carvalho – RF 4339, Portaria 44/2016 (SEI 2351356) do dia 27/07/2018 para o dia 05/10/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela servidora Carolina Goulart Carvalho – RF 4339 se dê no dia 05/10/2018 e não no dia 27/07/2018.

Art. 2º - Revogar o ato de designação da servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339 na função comissionada por ela ocupada (Oficial de Gabinete - FC5), no dia 27/07/2018 (SEI 3783680);

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 24/07/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, para alterar as etapas das férias parceladas referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para os períodos de 08/10/2018 a 17/10/2018 (dez dias), 06/03/2019 a 15/03/2019 (dez dias) e 23/04/2019 a 02/05/2019 (dez dias) para os períodos de 24/09/2018 a 03/10/2018 (dez dias), de 06/03/2019 a 22/03/2019 (17 dias) e de 05/06/2019 a 07/06/2019 (03 dias);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar as férias referente ao exercício de 2018 do servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Técnico Judiciário, Assistente Técnico da Secretaria (FC-3), anteriormente marcadas para o período de 08/08/2018 a 06/09/2018 (trinta dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, as etapas das férias parceladas referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para os períodos de 08/10/2018 a 17/10/2018 (dez dias), 06/03/2019 a 15/03/2019 (dez dias) e 23/04/2019 a 02/05/2019 (dez dias) para os períodos de **24/09/2018 a 03/10/2018 (dez dias), de 06/03/2019 a 22/03/2019 (17 dias) e de 05/06/2019 a 07/06/2019 (03 dias).**

Art. 2º - Alterar, **por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração**, as férias referente ao exercício de 2018 do servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Técnico Judiciário, Assistente Técnico da Secretaria (FC-3), anteriormente marcadas para o período de 08/08/2018 a 06/09/2018 (trinta dias), para os períodos de **15/10/2018 a 31/10/2018 (dezesete dias) e de 04/02/2019 a 18/02/2019 (treze dias);**

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 24/07/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 50, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art. 145, 146, 420 a 439, c/c os Art. 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento TRF3 nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO que cabe ao Juiz nomear o perito de sua confiança;

CONSIDERANDO o retorno do perito LEANDRO CAMILLE SANTOS GAVINIER (CPF 271.900.178-36 – especialidade Psiquiatria) especificamente para a realização de perícia nos autos 0001047-79.2018.403.6330 neste Juizado, tendo em vista sua disponibilidade profissional para atender situações excepcionais, como perícias realizadas em presídios da região;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a reativação no SISJEF do perito Leandro Camille Santos Gavinier somente para a realização da perícia nos autos 0001047-79.2018.403.6330, com a consequente e imediata suspensão de sua nomeação no SISJEF até posterior determinação deste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 24/07/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

RESOLVE,

DESIGNAR, para os dias 14 e 15 de junho de 2018, os dois dias de férias remanescentes da servidora Gilcelli Ferragutti Couto, RF 4753.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 08 de junho de 2018.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 08/06/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 24/2018 - SBCP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZSABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000357-65.2017.4.03.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **EDSON APARECIDO RIBEIRO MARINHO - CPF: 166.549.408-57 E OUTROS** com valor da dívida de R\$ 459.012,17 atualizada até 02/2017, proveniente Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações n. 214714.690.0000006-09.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) **EDSON APARECIDO RIBEIRO MARINHO - CPF: 166.549.408-57** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **03 (três) dias**, o valor supracitado. Foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC, §1º do CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCamp e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 24/05/2018. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

LEONARDO HENRIQUE SOARES

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 15/06/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 025/2018

O Doutor **GUSTAVO BARBOSA COELHO**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de fruição de férias da servidora Daniela Simoni, RF 3507, Diretora de Secretaria, na forma que segue:

- Segunda Parcela, exercício 2017

De:

De 10 a 23 de setembro de 2018 (14 dias),

Para:

De 01 a 14 de outubro de 2018 (14 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 24 de julho de 2018.

GUSTAVO BARBOSA COELHO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Barbosa Coelho, Juiz Federal Substituto**, em 24/07/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 27/07/2018 as 09 horas do dia 03/08/2018	2ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal**, em 23/07/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, **RESOLVE ALTERAR** as parcelas de férias da servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA, analista judiciária, RF 7299, de maneira que passem a constar como sendo de 19/11/2018 a 28/11/2018, ao invés de 06/08/2018 a 15/08/2018, conforme anotado anteriormente; e de 01/02/2019 a 02/03/2019, ao invés de 01/10/2018 a 20/10/2018 e de 08/04/2019 a 17/04/2019, conforme anotado anteriormente; e

CONSIDERANDO o teor da mensagem de correio eletrônico, de 18/07/2018, encaminhada pela Seção de Controle de Frequência e Férias, **RESOLVE SUSPENDER AS FÉRIAS** do servidor ROGERIO LEVIGHINI, técnico judiciário, RF 7457, marcada para o período de 18/06 a 06/07/2018, a partir do dia 04/07/2018, ficando os dias remanescentes para o período imediatamente posterior à licença nojo, ou seja, de 12/07/2018 a 14/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Portaria GACO nº 1/2018 da Coordenadoria do Juizados Especiais Federais da 3ª Região (doc. n. 3373974);

CONSIDERANDO as manifestações dos Juízes Presidentes das 1ª e 2ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (doc. n. 3879121 e doc. n. 3879137);

RESOLVE:

I - DIVULGAR a escala quadrimestral relativa ao rodízio quinzenal de substituição automática, por prazo não superior a trinta dias, ou nos casos de impedimento e suspeição, entre o Juízes Federais lotados nas 1ª e 2ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrada nas tabelas abaixo:

1ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul:

	AGOSTO/2018	SETEMBRO/2018	OUTUBRO/2018	NOVEMBRO/2018
1ª Quinzena	Drª. Raquel Domingues do Amaral	Dr. Jean Marcos Ferreira	Dr. Ronaldo José da Silva	Drª. Raquel Domingues do Amaral
2ª Quinzena	Dr. Ronaldo José da Silva	Drª. Raquel Domingues do Amaral	Dr. Jean Marcos Ferreira	Dr. Ronaldo José da Silva

2ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul:

	AGOSTO/2018	SETEMBRO/2018	OUTUBRO/2018	NOVEMBRO/2018
1ª Quinzena	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida	Dr. Janio Roberto dos Santos
2ª Quinzena	Dra. Monique Marchioli Leite	Dr. Janio Roberto dos Santos	Dra. Monique Marchioli Leite	Dra. Monique Marchioli Leite

II - INFORMAR que: "*na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente*" (art. 1º, § 2º, da Portaria GACO nº 1/2018).

III - DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL, em 23/07/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 122, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 27/07/2018 a 03/08/2018.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 27/07/2018 a 30/07/2018. AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
27/07/2018 a 30/07/2018	Dra. Dinamene Nascimento Nunes , MM. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
27.07.2018 a 03.08.2018	2	TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA - RF 7417

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 123, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 30.07.2018 a 03.08.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 30.07.2018 a 03.08.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
30.07.2018 a 03.08.2018	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 124, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 30.07.2018 a 03.08.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 30.07.2018 a 03.08.2018**, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
30.07.2018 a 03.08.2018	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de julho de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. DINAMENE NASCIMENTO NUNES** Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
03/08/2018 a 09/08/2018	Glenda Rodrigues Oliveira, Técnico Judiciário, RF 7482
10/08/2018 a 16/08/2018	Ricardo Daniel Caballero Messa, Assistente Técnico, RF 7476
17/08/2018 a 23/08/2018	Camila Cristina Guerra Viana Pio, Técnico Judiciário, RF 7484
24/08/2018 a 30/08/2018	Érika Harumi Kanezaki, Técnico Judiciário, RF 7480
31/08/2018 a 06/09/2018	Camila Cristina Guerra Viana Pio, Técnico Judiciário, RF 7484 e Deborah Santos Congro Bastos, Diretora de Secretaria, RF 7479

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 99142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 25/07/2018, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0000602-31.2014.4.03.8002. Apostila nº 41/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 07.020.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 10/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda. (CNPJ: 07.318.201/0001-80). Objeto: Concessão de reajuste aplicada ao contrato majorando o valor contratual mensal de R\$ 982,39 para R\$ 1.058,90, a contar de 24/07/2018. Valor global: R\$ 920,67. Assinatura: 24/07/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 24/07/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3921166/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3921162, que adoto como motivação, acolho o pedido feito pela servidora **Sabrina Megumi de Fátima Matozo**, RF 7030, Analista Judiciária, Área Judiciária, nos termos do requerimento n. 3913692, no qual **renuncia** ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, e **opta** pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do art. 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, uma vez que a opção foi feita dentro do prazo de reabertura previsto no art. 92 da Lei n. 13.328/2006.

Ressalto que a servidora, caso permaneça no serviço público federal, fará *jus*, por ocasião de sua aposentadoria, à concessão do benefício especial previsto no art. 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012.

Ante ao exposto, determino que se proceda os devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora, encaminhando-se os presentes autos à Seção de Pessoal para anotação e à Seção de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência à servidora. Publique-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/07/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3921160/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3921157, que adoto como motivação, acolho o pedido feito pelo servidor **Miguel Pegoraro**, RF 6002, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, nos termos do requerimento n. 3913476, no qual **renuncia** ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, e **opta** pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do art. 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, uma vez que a opção foi feita dentro do prazo de reabertura previsto no art. 92 da Lei n. 13.328/2006.

Ressalto que o servidor, caso permaneça no serviço público federal, fará *jus*, por ocasião de sua aposentadoria, à concessão do benefício especial previsto no art. 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012.

Ante ao exposto, determino que se proceda os devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, encaminhando-se os presentes autos à Seção de Pessoal para anotação e à Seção de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/07/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **José Aparecido Bizerra, RF 7383 - Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de 23/07/2018 à 01/08/2018 (10 dias);

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Rosana Silveira Carvalho, RF 4219 - Supervisor da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de 01 à 29/08/2018 (29 dias) e teve a compensação autorizada dos dias 30 e 31/07/2018 e 31/08/2018 (3 dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Marcos de Oliveira Machado Filho - Técnico Judiciário - RF 7119**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **José Aparecido Bizerra, RF 7383 - Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-05)**, no período de 23/07/2018 à 25/07/2018 e 30/07/2018 à 01/08/2018 (10 dias);

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cristiani Monteiro Luchesi - Técnico Judiciária - RF 7461 - Assistente Técnico (F-03)**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **José Aparecido Bizerra, RF 7383 - Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-05)**, no período de 26/07/2018 à 27/07/2018 (2 dias);

III - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Marcos de Oliveira Machado Filho - Técnico Judiciária - RF 7119**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Rosana Silveira Carvalho, RF 4219** - Analista Judiciária - Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05), no período de 02/08/2018 à 10/08/2018 e 23/08/2018 à 31/08/2018;

IV - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Jéssica Andrade Alves do Nascimento** - Técnico Judiciária - RF 7465, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Rosana Silveira Carvalho, RF 4219** - Analista Judiciária - Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05), no período de 13 à 22/08/2018 (10 dias);

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 24/07/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.